



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTA FLORESTA**  
ESTADO DE MATO GROSSO



UB: ICADO NO ORGAO  
OFICIAL, ED 2783 DE  
2079011 a 0407/2011  
ag 09  
n.º 2783  
Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1904/2011

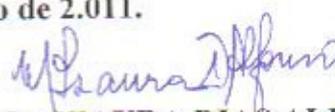
**SÚMULA:** "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS JARDIM UNIVERSITÁRIO, MARINES FÁTIMA TEIXEIRA, E 19 DE MAIO, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**AUTORIA:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal de Alta Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a doar 01 (um) Projetor (data show), avaliado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para a Escola Estadual Jardim Universitário; 01 (um) Note Book, avaliado em R\$ 1.399,00 (mil e trezentos e noventa e nove reais), para a Escola Estadual Marines Fátima Teixeira; e 01 (um) Kit Coleta Seletiva (Coletor), avaliado em R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), para a Escola Estadual 19 de Maio.
- Art. 2º -** As escolas descritas no art. 1º foram vencedoras da IV Gincana Ecológica Municipal, evento oficializado pela Lei n.º 1.763/2009.
- Art. 3º -** As despesas oriundas da presente lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
- 01 – Gerencia Administrativa
  - 2.049 – Manutenção e Encargos das Secretarias de Educação
  - 3.3.90.92 – Despesa de Exercício Anterior
- Art. 4º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 30 de junho de 2.011.**

  
**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
Prefeita Municipal